

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

429/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **ampliação de vagas preferencial de estacionamento para deficientes físicos e idosos na área central da cidade.**

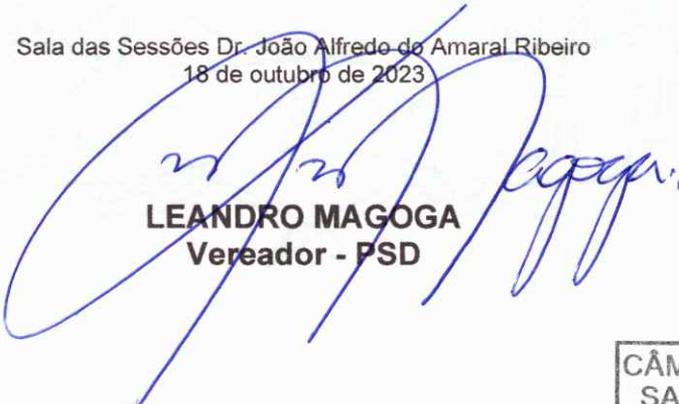
JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade no trânsito permite que pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida alcancem e utilizem, com segurança e autonomia, os espaços urbanos, garantindo aos mesmos o direito de ir e vir possibilitando maior qualidade de vida e oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Nesse contexto, objetiva-se sugerir que a Administração Municipal tome as providências necessárias junto ao respectivo Departamento de Trânsito visando a ampliação de vagas preferencial de estacionamento para deficientes físicos e idosos na área central da cidade, com o intuito de garantir maior acessibilidade e locomoção a estes cidadãos, vez que o número de vagas oferecidas atualmente é pequeno para atender a demanda no centro da cidade.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de outubro de 2023


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/10/23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 OUT. 2023 
PROT. Nº696
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)